



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes nos Despachos nº 297, 438 e 569/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 2148/2150, 2158/2159 e 2165/2166, e Informações nº 101, 174 e 177/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fls. 2154, 2161 e 2167, do Processo nº 00040.000556/2010-18, registra que os preços dos serviços de mão de obra do **Contrato nº 166/2012**, celebrado com a empresa **CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA**, ficam repactoados, na forma da Cláusula Sexta do Contrato, passando o valor anual da contratação para **R\$ 4.299.997,54 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 17 de junho de 2015.

**MÁRIO DUTRA AMARAL**

Diretor de Recursos Logísticos, Substituto